



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 051/2023, QUE "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

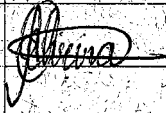
III - FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 11 de outubro de 2023.

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Comissão	Data	Assinatura
Legislação, Justiça e Redação	16/10/23	
Serviços Públicos Municipais		
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas		